



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE MATINHA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA  
MATERIA APROVADA  
EM 05 / 05 / 17  
*Cassia Souza*  
Secretaria (a)

INDICAÇÃO Nº 002 /2017

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS.**  
**Senhoras e Senhores Vereadoras e Vereadores.**

O Vereador **JEHAN MÁRLIO CUNHA RABÊLO**, no uso de suas atribuições que são conferidas por leis, após a tramitação regimental, **INDICA** à Exma. Prefeita Municipal de Matinha, Sra. **LINIELDA NUNES CUNHA**, que seja feita a pavimentação na Rua Principal do povoado Ilha Verde, do seu perímetro inicial que interliga com a estrada do peixe até a beira do campo/lago, preferencialmente que seja a pavimentação com bloquetes.

**JUSTIFICATIVA:**

A pavimentação é uma justa e antiga reivindicação dos moradores da localidade de Ilha Verde, uma vez que seus deslocamentos e atividades diárias vêm sendo dificultadas pela ausência do serviço indicado, com constantes transtornos ocasionados pela lama e buracos principalmente na estação chuvosa e a poeira no período de estiagem. Os moradores clamam por uma solução definitiva, com a conseqüente melhoria na sua qualidade de vida.

A preferência pela pavimentação com bloquetes dar-se devido à agilidade e praticidade na execução e a durabilidade que esta pavimentação apresenta, e pela adequação ao novo pensamento ecologicamente correto ao qual o mundo vem se adaptando. Os bloquetes fazem bem ao meio ambiente porque possibilitam a drenagem da água das chuvas através de seus vãos, por tanto não permitem a secagem exacerbada do solo, coisa que o asfalto não possibilita.

Desta forma, solicito a aprovação da referida Indicação pelos meus pares desta Casa.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Matinha - MA,  
05 de Maio de 2017.

*Jehan Márlio Cunha Rabêlo*  
**Jehan Márlio Cunha Rabêlo**  
Vereador - PRB

Recb  
Emi. 05/05/17  
*Cassia Souza*